



ESTADO DA PARAIBA  
ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA  
*Casa de "Epitácio Pessoa"*  
*Gabinete da Deputada Silvia Benjamin*

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 315 /2024

**CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO  
EPITÁCIO PESSOA A PREFEITOS  
PARAIBANOS QUE ENCERRAM SEUS  
MANDATOS EM RECONHECIMENTO  
POR RELEVANTES SERVIÇOS  
PRESTADOS À SOCIEDADE**

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba decreta:

**Art. 1º** - Fica concedido a medalha Epitácio Pessoa aos seguintes prefeitos que encerram seus mandatos, em reconhecimento por relevantes serviços prestados à sociedade:

Antônio Da Silva Sobrinho – Prefeito de Alagoa Grande

Luiz Waldvogel de Oliveira Santos (Vogel) – Prefeito de Assunção

Gilene Cândido da Silva Leite Cardoso – Prefeita de Borborema

André Luiz Gomes de Araújo – Prefeito de Boa Vista

José Gervásio da Cruz (José João) – Prefeito de Caturité

Adelson Gonçalves Benjamin – Prefeito de Areal

Irani Alexandrino Da Silva – Prefeito de Coremas

Jose Carneiro Almeida Da Silva (Lídio Carneiro) – Prefeito de Igaracy

Antônio Gomes da Silva – Prefeito de Mari

Melquiades João do Nascimento Silva – Prefeito de Mulungu

Augusto Santa Cruz Valadares – Prefeito de Ouro Velho



**ESTADO DA PARAIBA**  
**ASSEMBLEIA**  
**LEGISLATIVA**  
*Casa de "Epitácio Pessoa"*  
**Gabinete da Deputada Silvia Benjamin**

Geraldo Moura Ramos- Prefeito de Soledade

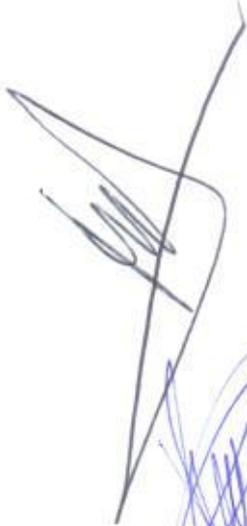
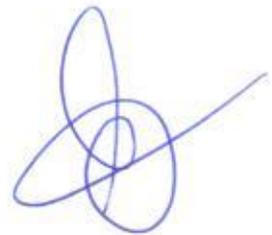
José Nivaldo de Araújo - Prefeito de Umbuzeiro

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

  
Silvia Benjamin

**Deputada Estadual**

  
  
  
  
  
  
Francisco de Paula  
Renato Rez  
  
Michel Roberto  




**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA**  
**LEGISLATIVA**  
*Casa de "Epitácio Pessoa"*  
*Gabinete da Deputada Silvia Benjamin*

**JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de resolução visa reconhecer e homenagear os prefeitos que, ao longo de suas administrações, desempenharam um papel fundamental no desenvolvimento e na melhoria das condições de vida em suas respectivas cidades. A Medalha do Mérito Epitácio Pessoa, símbolo de gratidão e reconhecimento da Assembleia Legislativa da Paraíba, é concedida a aqueles que se destacam por suas ações em prol do bem-estar social, da prosperidade e do progresso de suas comunidades.

Os prefeitos que encerram seus mandatos contribuíram significativamente para a transformação de suas cidades, enfrentando desafios diários que exigem não apenas habilidades administrativas, mas também uma verdadeira vocação para o serviço público. Esses líderes estiveram à frente de processos que impactaram positivamente as áreas de educação, saúde, infraestrutura, assistência social, segurança e desenvolvimento econômico, com um trabalho constante em busca de soluções que beneficiassem a população.

O reconhecimento por meio da Medalha do Mérito Epitácio Pessoa é uma forma de agradecer pelo comprometimento e pela dedicação com que esses prefeitos exerceram suas funções, muitas vezes superando obstáculos e provando, em sua trajetória, a importância de uma gestão pública transparente, eficiente e voltada para os anseios da sociedade. O legado deixado por cada um desses gestores vai além dos números e das políticas implementadas, refletindo-se na melhoria da qualidade de vida de seus cidadãos, no fortalecimento do ambiente comunitário e no incentivo ao desenvolvimento local.

Ao conceder essa honraria, o Estado da Paraíba reconhece não apenas as ações concretas realizadas, mas também o espírito de liderança e de compromisso com o bem comum que caracterizou o trabalho desses prefeitos. A Medalha do Mérito Epitácio Pessoa é, assim, uma justa homenagem a quem dedicou anos de sua vida à administração pública com o objetivo de promover o bem-estar da população e o progresso de sua cidade.

Este projeto de resolução, portanto, busca não só enaltecer a atuação desses prefeitos, mas também reforçar o compromisso do Estado da Paraíba com a valorização do serviço público e com a memória de gestões que, ao longo de seus mandatos, marcaram positivamente a história de suas comunidades.



**ESTADO DA PARAIBA  
ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**

*Casa de "Epitácio Pessoa"*

*Gabinete da Deputada Silvia Benjamin*